



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

O Prefeito Municipal e a Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL N.º 134/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2014**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 09/09/2014 a partir das 13:30 HORAS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, BEM COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE) PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E TREINAMENTO PARA ALGUNS SERVIDORES – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **nove de setembro de 2014, a partir das 13:30 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES –**

**1 – Fica inclusa a cláusula 1.3 no Edital do PP 097/2014 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, BEM COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE) PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E TREINAMENTO PARA ALGUNS SERVIDORES – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:**

**“ 1.3 – A média mensal de autuações para serem impressas é de 700 (setecentas). “**



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 26 de agosto de 2014.

.....  
Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeira Oficial

.....  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
Prefeito Municipal